



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0011847-30.2012.4.03.6120 / 2ª Vara Federal de Araraquara
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: J.A.S. CONSTRUCOES LTDA - ME, JOSE ANADILSON DA SILVA, VANDERLY BEZERRA DA SILVA

D E S P A C H O

[314641010](#). Reconsidero a decisão anterior. Autorizo a alienação dos bens penhorados no processo, através da plataforma COMPREI, nos termos dos arts. 879 e seguintes do CPC, bem como da Portaria PGFN/ME nº 3.050/2022, e, nos termos do artigo 880, § 1º, do CPC, homologo os parâmetros fixados pela Fazenda Nacional para fins de realização da alienação por iniciativa particular.

Considerando que a avaliação foi realizada no ano de 2022, determino a reavaliação dos bens.

Proceda-se a secretaria à juntada da matrícula atualizada.

Intimem-se a parte executada e os demais eventuais interessados, nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil e guarde-se manifestação do interessado em arquivo sobrestado.

Int. Cumpra-se.

ARARAQUARA, data registrada no sistema.

